INDICAÇÃO Nº 042/2023

O vereador **Clécio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **indica ao executivo Municipal que envide esforços para construção da continuação da calçada do cemitério ou pavimentação, encontrando com o campo.**

JUSTIFICATIVA

"A construção da calçada, proporcionará melhoria na mobilidade e na acessibilidade dos moradores, o campo haverá um grande fluxo de pessoas, bem como, proporcionará ainda, maior segurança, beneficiando à todos".

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.
Em 19 de Junho de 2023.

Clécio Pereira da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 012.987
Em 19 de junho de 2023
PROTOCOLISTA

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93